

Prefeitura Municipal de Embaúba



Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36

LEI N.º 977 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

PAULO ROGÉRIO BRUNELI – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2014 à 2017 – Lei Municipal n.º 916 de 21 de agosto de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2015 – Lei Municipal n.º 959 de 17 de setembro de 2014 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2015 – Lei Municipal n.º 965 de 20 de novembro de 2014, a atividade e programa abaixo relacionado, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Unidade Gestora – Prefeitura Municipal Órgão 07 – Saúde Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde Funcional 10.301.0009 – Manutenção do Sistema Municipal de Saúde Projeto/Atividade 2.022 – Manutenção do Sistema Único de Saúde Categoria Econômica 3.3.90.30.00.00.00.5300 – Material de Consumo Fonte de Recursos 05 – Recursos Federais Vinculados Valor – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

- Artigo 2º Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, os recursos repassados pelo Governo Federal União.
- Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 05 de fevereiro de 2015.

Paulo Rogério Bruneli
Prefeito Municipal

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 05 de fevereiro de 2015.

ILBERTO PARECIDO ORTEGA

SEGRETARIO